



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6850 - Quinta-feira, 22 de setembro de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 22 de setembro de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a afastar-se do Município no dia 18 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião pública na Câmara Municipal de Pelotas-RS, em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 09/09/2022 (Processo 22.10.000007263-6).

**DESIGNA** THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 950893, Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito (GP), para a função de responsável pelas autorizações de viagens nos termos do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, a contar de 26/09/2022 a 10/10/2022, através da Portaria 773, de 19/09/2022 (Processo 18.0.000075601-2).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/03, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 01/08/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 776, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000091721-8).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOSIAS PEREIRA NUNES, matrícula 1591541/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a contar de 01/08/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 777, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000066147-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, Chefe de Gabinete, matrícula 942860/05, a afastar-se de suas funções, para participar da "Feira ISC Brasil – Feira Internacional de Soluções em Segurança", na Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117969-5).

**DECLARA** instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMSEG - BIÊNIO 2022-2024, conforme Decreto 18.158, de 08/01/2013, e da DÁ POSSE aos componentes SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428/01, Guarda Municipal, Titular, e ORIOVALDO ROCHA BORGES, 369699/01, Assistente Administrativo, Titular, para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 21/09/2022, através da Portaria 140, de 21/09/2022 (Processo 21.0.000038907-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 12/09/2022, em relação a CRISTIANE BRAGA DE ALMEIDA, 872729/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16477554 de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20437644 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000107850-3).

**CESSA**, a contar de 12/09/2022, em relação a WILLIAM BITENCOURT NOAL, 1019600/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19484159 de 07/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20456702 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116786-7).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19116244 de 10/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20456920 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116787-5).

**CESSA**, a contar de 29/08/2022, em relação a DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2056 de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20321903 de 06/09/2022 (Processo 22.0.000100752-5).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a LUCIA DE BORBA MACIEL, 1230590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 6266531 de 25/02/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20468978 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000045738-1).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 492830/6, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 9264914 de 10/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2020, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 20366409 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000101694-0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17595943 de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20406923 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107860-0).

**CESSA**, a contar de 05/09/2022, em relação a DANIELE GUALTIERI RODRIGUES, 1588060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18454933 de 03/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20402224 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107864-3).

**CESSA**, a contar de 05/09/2022, em relação a ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA, 1296710/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17340703 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20402430 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107865-1).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA, 1023993/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20082468 de 18/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20331224 de 06/09/2022 (Processo 22.0.000109839-3).

**CESSA**, a contar de 30/08/2022, em relação a CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18260262 de 19/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 20450776 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116094-3).

**CESSA**, a contar de 30/08/2022, em relação a EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, 1250795/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17776081 de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 20376828 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113585-0).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a MARCOS DANIEL PORTELA, 1600079/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19556713 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20395263 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000078657-1).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a MARCOS DANIEL PORTELA, 1600079/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19556713 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20395263 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000078657-1).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, a Gratificação de Pregoeiro, de 01/09/2022 a 31/12/2022, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 20450108, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000114589-8).

Servidor	Matrícula
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/1
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/01

EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/3
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/01
LETICIA BERNARDES VOLPATTO	1061070/01
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01
NELSON CARVALHO PRADO	111860/05
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/05
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/1

**CONCEDE**, a FERNANDA PORTO CAMPOS, 1603485/1, Professor M1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Benefício Assistencial (código 56), no período de 22/08/2022 a 23/09/2022, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 20437616 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000106546-0).

**CONCEDE**, a ALAN DERLI FLORES GOMES, 538830/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/08/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20443985, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116140-0).

**CONCEDE** autorização à servidora NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *58th ISOCARP World Planning Congress - from Wealthy to Healthy Cities - Urbanism and Planning for the Well-Being of Citizens*, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2022, que será realizada na cidade de Bruxelas/Bélgica, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20395953, de 12/09/2022 (Processo 22.0.000099710-6).

**CONVOCA** VALMIR SOARES DA SILVA, 267639/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20439312 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000108408-2).

**CONVOCA** MATHEU KOVASKI ESPINDOLA, 1605151/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20408722 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000108029-0).

**CONVOCA** VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI, 1109456/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20408589 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000112362-2).

**CONVOCA** VERONICA DOS SANTOS LEAL, 472260/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20465041 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116223-7).

**CONVOCA** PATRICIA REIS RAMOS, 1605240/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20495573 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000116497-3).

**CONVOCA** VERIDIANA MARTINA RAMOS MEDEIROS, 1605399/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20495912 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000116476-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA SILVEIRA DA SILVA, 1446657/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20412610 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000113670-8).

**CONVOCA** CAROLINE FELIPE, 482368/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/09/2022 a 13/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20437552 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000107851-1).

**CONVOCA** CAROLINA MARIA HERVELHA MAYER, 1478150/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/08/2022 a 09/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20371507 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113566-3).

**CONVOCA** CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, 1490672/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/08/2022 a 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20371519 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113566-3).

**CONVOCA** CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO, 992140/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/08/2022 a 09/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20372754 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113564-7).

**CONVOCA** CRISTIANE BRAGA DE ALMEIDA, 872729/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/09/2022 a 08/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20437671 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000107850-3).

**CONVOCA** VANESSA SILVA DE MORAES, 1565575/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/09/2022 a 12/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20437455 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116091-9).

**CONVOCA** LUZ MARY PADILHA DIAS, 1562169/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/08/2022 a 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20372791 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113564-7).

**CONVOCA** RAQUEL LOPES DA SILVA, 1084895/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/08/2022 a 04/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20371616 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113566-3).

**CONVOCA** JULIANO RABELLO DA SILVA, 1261614/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/08/2022 a 05/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20371564 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113566-3).

**CONVOCA** LETICIA DO PRADO, 1564021/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 27/08/2022 a 26/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20372758 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113564-7).

**CONVOCA** LUCIANE DA SILVA DUTRA, 866780/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/08/2022 a 10/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20372781 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113564-7).

**CONVOCA** FERNANDA REIS DA SILVA, 974010/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/08/2022 a 26/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20371540 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113566-3).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem Serviço Noturno, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20464978 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000112168-9).

Matrícula	Início	Nome
546061/01	01/08/2022	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES
1605313/01	29/08/2022	CAROLINE ROSA SANCHES
407905/03	25/08/2022	CÁTIA VANISE REINALDO DIAS
821710/01	30/08/2022	CHOU TSING YI
1450573/01	19/08/2022	CINTIA SARMENTO PEREZ
992620/01	02/08/2022	CIRLANE HOLLAS
592800/01	01/08/2022	CLAUDIA FASOLI
787283/02	15/07/2022	CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES
462990/02	02/08/2022	FERNANDA REETZ DE PAIVA
462990/03	02/08/2022	FERNANDA REETZ DE PAIVA
1605321/01	02/09/2022	JEAN GONÇALVES
1595288/01	08/08/2022	NADINE DE SOUZA ZIEGLER
1427202/03	29/08/2022	PATRICIA GARCIA ELIAS
1177648/03	23/08/2022	VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA

**CONVOCA** MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2006 a 31/12/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20493095 de 19/09/2022 (Processo 22.13.000003912-6).

**CONVOCA** JANAINA DOS SANTOS VALERIO, 1116860/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20452946 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116793-0).

**CONVOCA** JUAN GONSALVES DE OLIVEIRA, 1605194/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20409821 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000113623-6).

**CONVOCA** MARCELO COUTINHO BAU, 522512/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20496128 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000116571-6).

**CONVOCA** LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, 1605372/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20409791 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000113516-7).

**CONVOCA** LARRY SANTOS AGUIAR, 1604996/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20334586 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000108957-2).

**CONVOCA** ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/08/2022 a 04/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20372800 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113564-7).

**CONVOCA** WILLIAM BITENCOURT NOAL, 1019600/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20456831 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116786-7).

**CONVOCA** MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451424 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116528-7).

**CONVOCA** CARLA FERNANDA TOMATIS CURZIO, 1313886/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20456524 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116524-4).

**CONVOCA** JULIANA SILVEIRA MORSCHBACHER, 558506/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20457054 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116787-5).

**CONVOCA** KARINE PEREIRA BORGES, 574240/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451672 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116526-0).

**CONVOCA** DANIEL BORBA DOS REIS, 1605208/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20405915 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000112206-5).

**CONVOCA** LIDIA MARILIA FRAGA DA ROCHA, 1077554/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20457219 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116788-3).

**CONVOCA** PATRICK BEZERRA DA SILVA, 1603914/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451046 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116530-9).

**CONVOCA** DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20459941 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000113163-3).

**CONVOCA** DIOISE VINAS NARDI, 503736/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20456340 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116521-0).

**CONVOCA** ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA, 342388/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20439122 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000108209-8).

**CONVOCA** CAMILA RODRIGUES PEREIRA, 1605216/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/08/2022, com base na Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20433603 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000107999-2).

**CONVOCA** VANESSA DUARTE, 1606131/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20458273 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116790-5).

**CONVOCA** LUCIA DE BORBA MACIEL, 1230590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20469140 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000045738-1).

**CONVOCA** AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20322192 de 06/09/2022 (Processo 22.0.000086045-3).

**CONVOCA** MAIRA LOPES DE ARAUJO, 1176374/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20413252 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107860-0).

**CONVOCA** LIANE VIEIRA DA ROSA BASTOS, 1000136/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20407371 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107861-9).

**CONVOCA** ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA, 1296710/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20402519 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107865-1).

**CONVOCA** DANIELE GUALTIERI RODRIGUES, 1588060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20402292 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107864-3).

**CONVOCA** CLAUDETE VETTORAZZI, 1215418/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20407510 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107863-5).

**CONVOCA** AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA, 1023993/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2022, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20332786 de 06/09/2022 (Processo 22.0.000109839-3).

**CONVOCA** JOSIANE LIMA DE ANDRADE, 1603493/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20453492 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116515-5).

**CONVOCA** MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20401910 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107866-0).

**CONVOCA** SOLANGE DE SOUZA LEITE, 1575660/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 30/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20402122 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000107874-0).

**CONVOCA** FABIO NEVES DA SILVEIRA, 1605259/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20377157 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000108099-0).

**CONVOCA** PRISCILA FAGUNDES ROCHA, 1604988/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20352694 de 08/09/2022 (Processo 22.0.000108103-2).

**CONVOCA** ALINE DAIANE DOMINGOS DA SILVA, 1605275/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20395454 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000108106-7).

**CONVOCA** EDUARDO ANTONIO MERLO, 1606093/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20407661 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000111639-1).

**CONVOCA** DANIEL BORBA DOS REIS, 1605208/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20352489 de 08/09/2022 (Processo 22.0.000112197-2).

**CONVOCA** RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20433808 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116093-5).

**CONVOCA** VERACI DE OLIVEIRA, 1603892/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451245 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116096-0).

**CONVOCA** INAE ANGELICA CHEROBIN, 1591711/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20452067 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116512-0).

**CONVOCA** ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 1090186/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451794 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116509-0).

**CONVOCA** BERNADETE TERESINHA DA LUZ, 1605330/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20394913 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000113099-8).

**CONVOCA** LUCIANA CARDOSO LERINA, 1478494/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20402046 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000113563-9).

**CONVOCA** EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR, 1250795/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20376863 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000113585-0).

**CONVOCA** SABRINA LOPES DA SILVA, 483762/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20451933 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116510-4).

**CONVOCA** JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20452370 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116513-9).

**CONVOCA** IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO, 1374028/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20453549 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116516-3).

**CONVOCA** JULIANE RIBEIRO, 1065491/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20470748 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000116514-7).

**CONVOCA** RENATA MARIA MELO, 376600/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20377248 de 09/09/2022 (Processo 22.0.000111165-9).

**CONVOCA** ARIEL ROITMAN, 371790/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 20395083 de 12/09/2022 (Processo 22.0.000110738-4).

**CONVOCA** GABRIELE DE MORAIS PUREZA, 1123670/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20454325 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116517-1).

**CONVOCA** EDUARDO KELM, 1603582/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/09/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20456128 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116519-8).

**CONVOCA** CAMILA SILVA, 1534645/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20456250 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116520-1).

**CONVOCA** FERNANDA DA SILVA CARVALHO, 728503/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20447889 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000113557-4).

**CONVOCA** GABRIELLE LIMA RODRIGUES, 1605054/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/08/2022, com base na Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20415290 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000112247-2).

**CONVOCA** FABIO NEVES DA SILVEIRA, 1605259/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20413452 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107977-1).

**CONVOCA** EZEQUIEL MARTENS ALVES, 1605119/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20414464 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000113636-8).

**CONVOCA** JANE ELISABETH DE LIMA, 1505440/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/09/2022 a 14/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20408530 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107855-4).

**CONVOCA** DAVI DA SILVA NUNES, 920815/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/09/2022 a 21/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20408435 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107856-2).

**CONVOCA** ROZIANA MARQUES LEAO, 1502417/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/09/2022 a 03/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 20408305 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107853-8).

**DESIGNA** ANA CAROLINA DE BONA BECKER, 1338250/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600016, vaga 1000575, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20429374 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000114211-2).

**DESIGNA** VERIDIANA FARIAS MACHADO, 762936/2, Monitor, AT50206 , adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Equidade em Saúde/Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301066, vaga 1001318, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20460438 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000099977-0).

**DESIGNA** THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001756, a contar de 10/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20408137 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000115383-1).

**DESIGNA** JOSIANE DA SILVA DIAS, 1358090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45000000, vaga 1003168, a contar de 10/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20409860 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000115300-9).

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001927, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20433674 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116202-4).

**DESIGNA** JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Nutrição/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501164, vaga 1001308, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20497043 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000117608-4).

**DESIGNA** CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Área Transfusional/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404025, vaga 1001559, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20481201 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000114446-8).

**DESIGNA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20475659 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000101197-2).

**DESIGNA** CATIA REGINA STEIN, 1131540/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001427, a contar de 27/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20480473 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000069048-5).

**DESIGNA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001922, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20433878 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116204-0).

**DESIGNA** CAROLINA ISRAEL MONTICELLI, 859660/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000868, a contar de 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20481666 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000115436-6).

**DESIGNA** AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20493157 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000115452-8).

**DESIGNA** FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001152, a contar de 20/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20409511 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000046935-5).

**DESIGNA** PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603028, vaga 1001190, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20414313 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000114972-9).

**DESIGNA** THAMIRES PEREIRA GARCIA, 1057910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500043, substituindo JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/09/2022 a 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20523424 de 21/09/2022 (Processo 21.0.000101640-4).

**DISPENSA** SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, vaga 1001927, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20429920 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116202-4).

**DISPENSA** JOSIANE DA SILVA DIAS, 1358090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1001756, a contar de 10/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20409846 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000115300-9).

**DISPENSA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001922, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20433784 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116204-0).

**DISPENSA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, vaga 1001945, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20434726 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116213-0).

**DISPENSA** LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000868, a contar de 08/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20481610 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000115436-6).

**DISPENSA** ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, vaga 1002863, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20493027 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000115452-8).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Infraestrutura em TI/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301091, vaga 1001486, a contar de 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20470284 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000116435-3).

**DISPENSA** CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20475650 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000101197-2).

**DISPENSA** CATIA REGINA STEIN, 1131540/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001374, a contar de 27/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20480383 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000069048-5).

**DISPENSA** LEO SEKINE, 554136/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Área Transfusional/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404025, vaga 1001559, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20481116 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000114446-8).

**DISPENSA** ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal/Unidade de Fomento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44501001, vaga 1002221, a contar de 26/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20471237 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**DISPENSA** JORGE AUGUSTO RUCKER, 1260634/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal/Unidade de Fomento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44501002, vaga 1001140, a contar de 26/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20471407 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**DISPENSA RUDNEY DOS SANTOS**, 70376/3, Técnico em Agropecuária, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fomento de Agropecuário /Unidade de Fomento /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44301001, vaga 1001147, a contar de 26/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20473155 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**DISPENSA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES**, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, vaga 1001349, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20414060 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000114972-9).

**DISPENSA SILVIA NAIARA SANTOS CORREA**, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603028, vaga 1001190, a contar de 15/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20414157 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000114972-9).

**DISPENSA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA**, 394856/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Fomento de Agropecuário /Unidade de Fomento /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44301001, vaga 1001130, a contar de 26/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20473075 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**MODIFICA**, em relação a ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, 1162802/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20241907 de 31/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser 08/08/2022 até 31/12/2022, não como constou, através da Portaria 20406460 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107857-0).

**MODIFICA**, em relação a SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS, 1261827/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17415156 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2022 e não como constou, através da Portaria 20406608 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000107859-7).

**NOMEIA**, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20500592 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 05/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
GRAZIELA DE ABREU VASCONCELOS	281º geral	

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público 004, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2020, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, através da

Portaria 20501132 de 19/09/2022 (Processo 20.0.000079298-6, autorizado em 16/06/2021).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
US Belém Novo	SILVIA LURDES DOS SANTOS PAVIC	4º geral	
US Assis Brasil	MARIA MADALENA WERGUTZ DO NASCIMENTO	3º geral	

**PRORROGA**, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 394157/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho (RCT), em permuta com ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, regime de trabalho de 20 horas semanais, e IONÁ BIER PICOLLI, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 20451710, de 15/09/2022 (Processo 19.0.000005484-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RODRIGO ORESTES FEIJO, 1095757/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17535185 de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de por solicitação da Secretaria, através da Portaria 20433799 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116093-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 629, Professor – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, ED.1.03.M4.A, a Portaria 20359840/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20500137 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE DE LIMA CEZAR	42º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604 – MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 20010768/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20500546 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000038899-5, autorizado em 05/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL ELIAS DA ROSA	230º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Processo Seletivo Público 004 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 20111489/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo por ter solicitado formalmente desistência da nomeação, através da Portaria 20501023 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000056265-7, autorizado em 16/08/2022).

NOME	ÁREA GEOGRÁFICA	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA	US Assis Brasil	1º geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Coordenador, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP 06, no período de 13/10/2022 a 12/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato Aditivo 79396, Contrato Inicial 73526, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20471245 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000094345-6).

**CONCEDE**, ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/08/2022 a 28/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 79447, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20486325 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000077586-3).

**DESIGNA** UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/08/2022 a 06/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20485992 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000045301-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/08/2022, em relação ao servidor DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 19904077 de 06/08/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20450493 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000077586-3).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, 1524178/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 02/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526002, substituindo PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/10/2022 a 27/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 183 de 19/09/2022 (Processo 16.0.000027117-2).

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 31/10/2022 a 14/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000076055-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/08/2022 a 06/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20433691 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000103852-8).

**DESIGNA** ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, 1593811/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de

Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Gestão/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501002, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FERIAS, de 29/08/2022 a 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20434074 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000103852-8).

**DESIGNA** GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, 1502085/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 15/08/2022 a 03/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20433931 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000103852-8).

**MODIFICA** a composição da Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT), da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre (SMTC), designada pela Portaria 16899275, de 30/12/2021, divulgada no DOPA 6673, de 07/01/2022, excluindo os servidores LUCAS MEDINA JUNG, 1477013/1, Chefe de Unidade; SANDRA TOPANOTTI TRENTIN, 1525727/1, Administrador; e JANIS MACHADO LEMOS, matrícula 1023080, Administrador; e designando os servidores RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065/1, Administrador; LEANDRO JOSÉ DE ALMEIDA BENINI, matrícula 1589253/1, Chefe de Unidade, ANGELA SILVA DA LUZ, matrícula 1065408/1, Assistente Administrativo; e LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno; a contar de 22/08/2022, através da Portaria 20086629, de 18/08/2022 (Processo 21.0.000106034-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, matrícula 1085239, Médico Veterinário, lotado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA) da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 26/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116659-3).

**CONCEDE**, à servidora DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, 1343572, Médica Veterinária, lotada no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA), da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 26/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 058 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000116798-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 21 a 23 de setembro de 2022, para participar do Estande do Rio Grande do Sul na EXPOABAV 2022, que ocorrerá na cidade de Recife/PE, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20468719 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000106462-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CAMILA MADERS FONSECA COELHO, 1350790/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 20/07/2022 a 21/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa às Notas de Empenho 2022/593, 2022/270, 2022/4766, 2022/4972, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 128 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000061538-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 05/07/2022 a 25/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76767, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 108 de 02/09/2022 (Processo 22.0.000076906-5).

**CONCEDE**, à servidora DÉBORA CARLA POSTINGHER, 864150/02, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 106 de 02/09/2022 (Processo 22.0.000080876-1).

**CONCEDE**, ao servidor JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/04/2022 a 13/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77990, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 107 de 02/09/2022 (Processo 22.0.000073700-7).

**CONCEDE**, ao servidor DEMITRIO RABELO FLECK, 1135260, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 11/01/2022 a 10/05/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76606, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 104 de 02/09/2022 (Processo 22.0.000039468-1).

**CONCEDE**, à servidora MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/07/2022 a 06/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78825, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 109 de 05/09/2022 (Processo 22.0.000109637-4).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA SAWARIS, 1073354/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/07/2022 a 06/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78825/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 102 de 29/08/2022 (Processo 22.0.000105002-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheira, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/09/2022 a 10/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72142 - L.1155-D, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20409865, de 13/09/2022 (Processo 22.0.000115025-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 16664988/2021, Edição 6656/2021, publicada em 14/12/2021, em relação à composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e DESIGNA os servidores PATRICIA SANTANA RIEFFEL, Assistente Administrativo, matrícula 1517562, RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Assessor V, e ELISABETE VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHARES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.915/0001-42, Termo de Fomento 763/2021, repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à Emenda Impositiva de número 286/2021, para aquisição de um veículo para logística de produtos e alimentos, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, através da Portaria 20503464 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000012507-2).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 28 a 30 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar no Controle *Antidoping* para a CONMEBOL, na Final da Copa Sul-Americana, na cidade de Córdoba/Argentina, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20503028, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000117698-0).

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 20 a 27 de setembro 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *37th FIMS World Congress of Sports Medicine*, na cidade de Guadalajara/México, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20501726, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000097133-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP, inscrita no CNPJ sob nº 90.298.993/0001-12, cujo objeto é a aquisição de 17.500 (dezesete mil e quinhentos) créditos de vale-transporte para deslocamento de crianças assistidas pelas escolinhas comunitárias participantes do Programa Em Cada Campo Uma Escolinha (ECCE) e de servidores ligados ao programa, nas locomoções aos jogos e eventos nos diversos campos de futebol do Município de Porto Alegre, através da Portaria 20499591, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000033767-0).

### FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
Aquisição de 17.500 (dezesete mil e quinhentos) créditos de vale-transporte para deslocamento de crianças assistidas pelas escolinhas comunitárias participantes do programa "Em Cada Campo Uma Escolinha (ECCE)" e de servidores ligados ao programa, nas locomoções aos jogos e eventos nos diversos campos de futebol do Município de Porto Alegre, Processo 22.0.000033767-0	MARZO VARGAS DOS SANTOS Professor M5 141991/01	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR Professor M5 420260/01	LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA Professor M5 258109/02	LARRI TEIXEIRA KREBS Técnico 449766/05

**DESIGNA**, a contar de 06/07/2022, conforme disciplinado na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, os servidores abaixo relacionados, para atuarem

como Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo elencado, cujo objetos são os serviços de transporte com Motorista, através da Portaria 20501399 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

### FISCAIS DE SERVIÇO - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada	Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
2663 – Termo Aditivo SECON Nº 79289/2022	De 06/07/2022 a 05/07/2023	JLBONI TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.520.309/0001-51	FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES	543175/01	FERNANDO BRUNO RIETH	1079174/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Juventude Universitária Católica Casa 7, CNPJ 87.658.902/0001-06, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 331/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, para a aquisição de mobiliário para a casa de acolhimento dos estudantes, relacionados no Plano de Trabalho, através da Portaria 20513774, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000010247-8).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Gestor da Parceria
CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	Arquiteto	1072455/01	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
HEITOR BECKER MOMBACH	Administrador	1319426/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
OMAR FERRI JÚNIOR	Assessor VI	857662/08	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**DESIGNA** FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52000000, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20144583 de 24/08/2022 (Processo 22.0.000106911-3).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestores da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a STEPS - SOCIEDADE DE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CNPJ 07.492.589/0001-31, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 044/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, para o custeio as atividades do Projeto Wimbelemdon, relacionadas no Plano de Trabalho, através da Portaria 20519807, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000012877-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
CLEBER DA SILVA ANDRADE	Técnico	382416/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
HEITOR BECKER MOMBACH	Administrador	1319426/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
OMAR FERRI JÚNIOR	Assessor VI	857662/08	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CAROLINE NICOL, 1518909/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/07/2022 a 17/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.849/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20512051 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000074266-3).

**CONCEDE**, à servidora CAROLINE NICOL, 1518909/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 18/07/2022 a 17/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.029/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20512310 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000074266-3).

**DESIGNA** RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 07/06/2021 a 16/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20053393 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000096776-2).

**DESIGNA** RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 21/09/2021 a 10/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20053406 de 17/08/2022 (Processo 22.0.000096776-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, conforme art. 5º da Lei 7.590, de 06 de janeiro de 1995, para comporem o COMITÊ DE DIREÇÃO ARTÍSTICA da 29ª e 30ª Edição do PORTO ALEGRE EM CENA, com objetivo de tratativas sobre as Diretrizes Gerais, alcance do público, tipos de espetáculos e a programação das próximas duas Edições, através da Portaria 237 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000112623-0).

-	Nome	Matrícula/RG	Cargo
SMCEC	AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social
Sociedade Civil	ANTONIO CARLOS GRASSI	RG 75900282 IFP RJ	-
SATED/RS	ADRIANE AZEVEDO	RG 3002854705	-
Sociedade Civil	JULIANO RAMOS BARROS	RG 9086419554	-
Sociedade Civil	RENATO DUARTE MENDONÇA	RG 7004862699	-
Sociedade Civil	RICARDO ARAUJO BARBERENA	RG 1066442714	-
DAD/UFRGS	THIAGO PIRAJIRA CONCEIÇÃO	RG 2085817894	-
Sociedade Civil	ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA	RG 5006557994	-

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, conforme art. 5º da Lei 7.590, de 06 de janeiro de 1995, para comporem o GRUPO DE TRABALHO da 29ª e 30ª Edição do PORTO ALEGRE EM CENA com objetivo de

realizar a tramitação dos Processos Administrativos do recurso orçamentário municipal destinado ao evento, através da Portaria 238 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000112623-0).

-	Nome	Matrícula	Cargo
SMCEC	JOSE MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade
SMCEC	CLAUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
SMCEC	ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826/4	Técnico em Comunicação Social
SMCEC	BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79462/2022, com vigência de 12 meses a contar de 30/08/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ÁGIL EIRELI, CNPJ 26.427.482/0001-54, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cujos objetos são a prestação dos serviços de Portaria, através da Portaria 224 de 31/08/2022 (Processo 22.0.000002774-3).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Posto	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922/2	Técnico em Cultura	ELISABETH ELAINE AZEVEDO	267706/1	Telefonista
CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA	ADEMIR GOMES LEIRIA	219487/2	Recepcionista	JORGE LUIS SOARES DE OLIVEIRA	93005/2	Contínuo
CINE CAPITÓLIO	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenador	JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL	341438/1	Assistente Administrativo
ARQUIVO HISTÓRICO	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista	GABRIEL RUSSO FERREIRA	539299/2	Arquivista
MUSEU JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecário	LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO	810141/2	Técnico em Cultura
PINACOTECA RUBEM BERTA	FLÁVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura	LUCIANA MARKUS	543310/2	Técnico em Turismo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 17039010, de 13/01/2022, a contar de 02/03/2022, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Convênio nº 73.597, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98 e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75, com vigência até 22/10/2025, cujo objeto é integrar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas – Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico, com previsão de 30.000 (trinta mil) unidades/testes por mês, EXCLUINDO BRUNO KILPP GOULART, Gerente de Atividades VII, matrícula

1436287, Fiscal de Serviços Titular, e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, Fiscal de Serviços Suplente, e INCLUINDO GABRIELE SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966, Fiscal de Serviços Titular, e FLÁVIO FELICIANO DOS SANTOS, Técnico em Análises Clínicas, matrícula 420892, Fiscal de Serviços Suplente, através da Portaria 20454406, de 15/09/2022 (Processo 20.0.000062020-4).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, de 29/12/2021 até 16/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.732 - SEI 18.0.000127649-9, cuja vigência atual vai até 16/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20518275 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000101862-4).

**DESIGNA**, a contar de 25/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910-02, e LIA FERNANDA TRAJANO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1256173/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.058 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações (Omeprazol 40mg e Cefuroxima 750mg), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 413/2022, através da Portaria 20443650, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000010908-1). **REPUBLICAÇÃO**.

**DESIGNA** DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, substituindo TIAGO DA SILVA FONTANA, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/09/2022 a 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20141441 de 23/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA** RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 05/09/2022 a 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20016165 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, matrícula 1247018, e ROBERTO ARNT TARRAGO, matrícula 150554, como Fiscais de Contrato, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, e EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 527649, como Fiscais de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.618/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa JENIFFER SANTOS DA SILVA MANUTENÇÃO, vigente de 19 de setembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de quadro de transmissão automática para gerador 300KVA, através da Portaria 20496002, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000085569-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores RAIMUNDO TERUHITO ITO, matrícula 324477, e EVERTON GARCIA LOPES, matrícula 527649, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.538, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, vigente de 15 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023, cujo objeto é a aquisição de Monitor Multiparâmetro sem capnografia, através da Portaria 20488199, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000057917-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565, e JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, matrícula 479631, como Fiscais de Contrato e de Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.538, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, vigente de 15 de setembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de eletrocardiógrafo ECG com derivações, através da Portaria 20488496, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000057917-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565, e JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, matrícula 479631, como Fiscais de Contrato e de Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.539, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO, vigente de 12 de setembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento para cânula nasal de alto fluxo, através da Portaria 20488681, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000057917-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pronto Socorro, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, através da Portaria 20496116 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000025526-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MAT.	SUPLENTE	MAT.
Fiscal de Contrato	JULIO CÉSAR CUNHA GODOY	484470	MAGALI BENTO	1130242
Fiscal de Serviço	VITOR HUGO NERES SALVADOR	595564	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	290571

**RETIFICA** a Portaria 20356701, de 08/09/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79408/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa AGIL EIRELI, CNPJ nº 26.427.482/0001-54, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, atuantes em rouparia hospitalar, Costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, ficando assim composta a fiscalização, através da Portaria 20495923, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000127198-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
Gestor de Contrato	EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	334380/02	-	-
Fiscal de Contrato	LISIANE LAGUE BOEIRA	1087347/01	LUCIANE SILVA GONÇALVES	402774/02
Fiscal de Serviço - HPS	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	290571/01	MAGALI BENTO	1130242/01
Fiscal de Serviço - HMIPV	CLÉBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353/02	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221/04

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assessor I, Comissionado, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelas atribuições de Gerente de Gestão de Pessoas, como segue: I – orientar, supervisionar e promover os processos de planejamento e ingresso de pessoal, movimentação de servidores e desempenho funcional; II – orientar, supervisionar e promover a educação corporativa e o desenvolvimento dos servidores; III – orientar, supervisionar e promover os processos de registros funcionais, carreira, efetividade, remuneração e benefícios dos servidores; e IV – executar outras atividades correlatas, a contar de 02/09/2022, com base no Art. 31 do Decreto 21.539/2022, através da Portaria 1794 de 12/09/2022 (Processo 22.10.000007707-7).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Assessoria Legislativa/Diretoria-Geral, a contar de 13/10/2021, os efeitos da Portaria 111 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1859 de 19/09/2022 (Processo 19.10.000010184-2).

**CONCEDE**, a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1858 de 19/09/2022 (Processo 17.10.000004299-3).

**CONCEDE**, a EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Assessoria Legislativa/Diretoria-Geral, a contar de 13/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1860 de 19/09/2022 (Processo 19.10.000010184-2).

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar das respectivas datas, através da Portaria 1870 de 21/09/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
716896	01	JAIME PEREIRA JUNIOR	23	02/08/2022
557836	03	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	23	21/08/2022

**CONCEDE** Avanços, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 1871 de 21/09/2022 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
710778	01	IVO ROBERTO BASTOS	05	25/08/2022

**CONCEDE** Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1872 de 21/09/2022 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data-início	Data-fim
699084	03	ADILSON FERNANDO LUDWIG	09/01/2016	14/08/2022
1307355	01	ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES	26/01/2016	31/08/2022
716732	02	ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	12/01/2016	17/08/2022
1307363	01	CLAUDIA BAUER VISENTINI	07/01/2016	12/08/2022
1043498	01	DARCI GERHARDT	01/01/2016	06/08/2022
153026	04	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	12/09/2019	09/08/2022
705576	01	GERSON MEDEIROS	02/01/2016	07/08/2022
721016	01	IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	27/07/2014	07/08/2022
739483	02	JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	09/01/2016	14/08/2022
747741	01	JORGE FRAGA DORNELLES	21/01/2016	26/08/2022

1304585	01	JOSIANE ALMERINDO SILVA	08/01/2016	13/08/2022
706416	01	LEANDRO SOARES RODRIGUES	04/01/2016	09/08/2022
1304607	01	LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL	04/01/2016	09/08/2022
700438	01	LUIZ CARLOS QUOOS	08/01/2016	13/08/2022
750272	03	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	29/06/2014	11/08/2022
1306332	01	MARCIELE ENDLER DELLA FLORA	08/01/2016	13/08/2022
170085	02	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR	16/01/2016	21/08/2022
961477	02	MAURICIO MACHADO GARCIA	29/12/2015	03/08/2022
234890	01	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	06/01/2016	11/08/2022
1305271	01	PEDRO DA SILVA FACCINI	08/01/2016	13/08/2022
715004	01	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	09/01/2010	14/08/2022
828881	02	ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	05/01/2016	10/08/2022
747807	02	SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	01/01/2016	06/08/2022

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 1873 de 21/09/2022 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
373099	03	JAQUELINE BALCONI	06/07/2022	E
711102	01	MARCO ANTONIO FERREIRA	11/07/2022	E
749210	02	EDUARDO DA MOTA	13/08/2022	F
718420	01	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	15/08/2022	C
632962	03	LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA	14/02/2019	E
708966	01	OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	24/08/2022	C

**DESIGNA** GEMOARE RODRIGUES TORRES, 170929/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo SERGIO ANTONIO SQUINAL, 295428/2, Instalador, OP10804, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1856 de 19/09/2022 (Processo 22.10.000000357-0).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Analises Quimicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84150000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Quimico, ES218NS, por motivo de férias, de 15/08/2022 a 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1855 de 19/09/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Micromedicao/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo MATORINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/07/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1849 de 16/09/2022 (Processo 22.10.000000890-3).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo ROGELIO MICK, 711400/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento,

nível 04, de 14/09/2022 a 28/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1851 de 16/09/2022 (Processo 20.10.000000801-5).

**DESIGNA** MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa , 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 05/09/2022 a 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1865 de 19/09/2022 (Processo 15.10.000000184-6).

**DESIGNA** CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2022 a 15/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1861 de 19/09/2022 (Processo 17.10.000003455-9).

**DESIGNA** JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/08/2022 a 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1868 de 21/09/2022 (Processo 17.10.000003130-4).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) MANUELA BIANCHINI GALUK, matrícula 1201204, Engenheiro(a), da C-OPREDES/GDCO/DT para a EQ-ATPERDAS/C-OPREDES/GDCO/DT, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1863 de 19/09/2022 (Processo 18.10.000003608-5).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 152670.7, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 19/07/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6.410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, "m" e "n", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 20506613 de 21/09/2022 (Processo 21.17.000002875-6).

**CONCEDE**, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 65158.0, Gari deste Departamento, de 09/02/2022 a 23/02/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de

pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, "p", da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 20506497 de 21/09/2022 (Processo 22.17.000000631-6).

**CONCEDE**, a ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 65171.3, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 17/08/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, "h", da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 20506721 de 21/09/2022 (Processo 22.17.000002714-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada através da Portaria 607, de 14/12/2020, para apurar os fatos relatados no Processo 20.15.000006851-0, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão Provisória de Sindicância, denominada CPS 03, através da Portaria 530, de 13/09/2022 (Processo 20.15.000006851-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 73445/2022 – CONTRATO FASC 20/2020/ADITIVO IV - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79593/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na FASC, no período de 01/10/2022 a 31/03/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 538, de 19/09/2022 (Processo 20.15.000002823-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCO ANTONIO BECKER Apoio Operacional – Eletricista 760757/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01

**DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Art. 1º Os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2022; Art. 2º A Comissão realizará o Inventário Patrimonial Imobiliário no período de 23 a 30 de setembro de 2022, de acordo com o Decreto nº 20.312, de 11/07/2019, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP) e acompanhamento do Auditor Interno, sendo garantido, a todos os membros desta Comissão, acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetido até 30 de novembro de 2022 à Diretoria de Gestão de Patrimônio (DGPAT/SMAP), através do SEI 22.0.000109326-0; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000417-5; através da Portaria 2070, de 09/09/2022 (Processo 22.18.000000417-5).

NOME	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	Presidente
GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	Secretário
ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	Membro

**DESIGNA** Art. 1º Os seguintes empregados abaixo, para comporem a Comissão Inventariante de Veículos Automotores, sob acompanhamento do Auditor Interno; Art. 2º Que seja realizado, de 23 a 30 de setembro de 2022, o inventário físico de todos os veículos automotores pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense, inclusive os desativados, devendo para tanto, serem observadas as seguintes diretrizes: I - A Comissão Inventariante deverá emitir relatório contendo o número da placa, prefixo e modelo de todos os veículos objeto do presente inventário, inclusive, daqueles veículos que porventura não estejam nas dependências da Companhia Carris Porto-Alegrense ou que estejam na posse de terceiros (concessionárias); II - O inventário deverá ocorrer em horário em que todos os veículos automotores estejam fora de operação; III - Durante o inventário, constatada qualquer divergência referente aos dados dos veículos ou quantidade, caberá à Comissão Inventariante efetuar o registro em seu relatório; Art. 3º Finalizado o inventário, caberá à Comissão Inventariante, incluindo o Presidente, apresentar relatório final à Diretoria da Companhia Carris Porto-Alegrense, contendo listagem final de veículos, eventuais divergências e justificativas, bem como providências necessárias para regularização da frota como um todo; Art. 4º Registro no SEI nº 22.18.000000412-4; através da Portaria 2071, de 09/09/2022 (Processo 22.18.000000412-4).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ROGER RIMOLO GALILEO	256404	Assessor do Diretor Financeiro	Presidente
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	Fiscal
PAULO RICARDO DA SILVA CIDADE	237388	Motorista	Membro
RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	239968	Agente Administrativo	Membro
WALMIR VOIGT	214442	Motorista	Membro

**EXONERA** Art. 1º PAULO ROGERIO SILVA DOS SANTOS, PAD 256412, do emprego em comissão de Gerente Financeiro, padrão EC-8, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.0.000064575-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/01/2022; através da Portaria 2039, de 08/07/2022 (Processo 21.0.000064575-0).

**EXONERA** Art. 1º DENISE PIMENTEL DE MORAIS, PAD 254010, do emprego em comissão de Coordenador da Unidade de Finanças, padrão EC-6, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000291-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/08/2022; através da Portaria 2057, de 04/08/2022 (Processo 22.18.000000291-1).

**NOMEIA** Art. 1º JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, PAD 256358, no emprego em comissão de Gerente Administrativo, percebendo a remuneração padrão EC-8, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000209-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022; através da Portaria 1985, de 02/05/2022 (Processo 21.18.000000209-6).

**NOMEIA** Art. 1º EDUARDO DE SOUZA LUCAS, PAD 256684, no emprego em comissão de Coordenador de Contabilidade, percebendo a remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 16/08/2022; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000336-5; através da Portaria 2067, de 24/08/2022 (Processo 22.18.000000336-5).

**NOMEIA** Art. 1º JEFERSON ALVES BEZERRA, PAD 253812, na função de confiança de Chefia do Apoio 02, substituto em decorrência de férias da Chefe GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, conforme solicitação da Gerência da Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 12/09/2022 a 26/09/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000361-6; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 12/09/2022; através da Portaria 2069, de 05/09/2022 (Processo 22.18.000000361-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, matrícula nº 21261, Analista de Sistema, pelo funcionário ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula nº 22667, Contador, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas EIRELI - ME, CNPJ 01.211.157/0001-29. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 01/10/2022, através da Portaria 085 de 16/09/2022 (Processo 21.16.000014046-0).

**SUBSTITUI** o funcionário JUVENAL JUNIOR DA ROCHA BERNARDES, matrícula nº 18627, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário LAURO ANTONIO ROSSLER, matrícula nº 5347, Supervisor Área Azul, para

atuar como Fiscal de Contrato nº 007/2022, firmado com a empresa Retro Entulho Ltda, CNPJ 05.551.367/0001-17. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/09/2022, através da Portaria 086 de 16/09/2022 (Processo 22.16.000023717-5).

## **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 107770.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 145, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006236-0).

**CONCEDE**, à servidora ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 151763.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º do Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 174, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006288-2).

**CONCEDE**, ao servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 02 (dois), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 1º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 148 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006224-6).

**CONCEDE**, à servidora NUBIA DA SILVA LANGE, 22164.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 157 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006181-9).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º; 4º, parágrafo 2º; do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 159 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006165-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 042, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação à servidora PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 107770.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 144, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006236-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 205, de 29/12/2021, divulgada na Edição 6668 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 30/12/2021, em relação à servidora ANGELICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, 151763.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades

de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no Decreto 21.591, de 01/08/2022, através da Portaria 173, de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006288-2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 038, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação ao servidor GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 02 (dois), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 147 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006224-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 040, de 17/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, em relação à servidora NUBIA DA SILVA LANGE, 22164.0/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 156 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006181-9).

**FAZ CESSAR** a Portaria 051, de 29/06/2022, divulgada na Edição 6793 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 01/07/2022, em relação ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 04 (quatro), com base no base no Decreto 21.591/2022, através da Portaria 158 de 19/09/2022 (Processo 21.13.000006165-7).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 100, de 12/05/2020, divulgada em 13/05/2020, na Edição nº 6249 do Diário Oficial de Porto Alegre, modificada pela Portaria 239, de 24/08/2022, divulgada em 26/08/2022, na Edição 6833, que concedeu ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, a referência de Final de Carreira, imediatamente superior (E), em relação aos efeitos pecuniários, que passa a ser a contar de 01/01/2022, e não como constou, através da Portaria 262 de 19/09/2022 (Processo 20.13.000002331-8).

**MODIFICA** a Portaria 306, de 22/11/2019, divulgada em 25/11/2019, na Edição nº 6132 do Diário Oficial de Porto Alegre, modificada pela Portaria 238, de 24/08/2022, divulgada em 29/08/2022, na Edição nº 6833 do Diário Oficial de Porto Alegre, que concedeu a referência de Final de Carreira imediatamente superior aos servidores abaixo relacionados, no que se refere aos efeitos pecuniários, através da Portaria 263 de 19/09/2022 (Processo 19.13.000008141-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	Referência Final de Carreira	Efeitos Pecuniários
FABIANA ZAMBIASI	42615.8/03	Assistente Administrativo	AA60106	Referência "D"	A contar de 01/01/2022
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9/04	Assistente Administrativo	AA60106	Referência "E"	A contar de 01/01/2022

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000018662-0** - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 29/08/2022, apresentado por KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI, 435380/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

**Processo 22.0.000105920-7** – DEFERE, o pedido de indenização de férias, apresentado por CECILIA NUNES PEDROSO, 322936, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000104716-0** - INDEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO, 505666, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000103343-7** - INDEFERE, em relação ao servidor ADRIANO CORREA ORTIZ, 1182757/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000110089-4** - DEFERE, em relação a JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/3, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4297 dias = 11 anos, 09 meses, 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 25/10/2002 a 31/07/2011 e de 30/07/2012 a 26/08/2015.

**Processo 20.13.000001619-2** - MODIFICA, em relação a RONDON CADEMARTORI DE MOURA, 505230/02, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, efetuada através do Processo 20.13.000001619-2, publicado em 14/09/2022, incluindo o período de 08/05/1996 a 09/07/1996, prestado ao Município de Nova Hartz, face revisão.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000118535-0** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, 850977/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000118440-0** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora DEBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000118510-5** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora IARA BARATA COLLET PIAZZA,

1250272/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000112743-1** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora KRISLEY PÉREIRA DA SILVA DE VARGAS, 923543/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000112737-7** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, no período de 09/09/2022 até 09/12/2022, efetuado pela servidora BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000118689-6** – DEFERE, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, efetuado pela servidora LUTIANE NOVAKOWSKI, 417455/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000109475-4** – RETIFICA, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora ANA LUCIA WURFEL, 778312/05, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período da redução, que passa a ser de 09/09/2022 até 09/12/2022.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.17.000001576-5** - HOMOLOGA o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, o qual concluiu pelo arquivamento do referido expediente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000003924-0** - DEFERE, em 19/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por FERNANDO SCHAICH, matrícula 435056, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1314/2022.

**Processo 22.13.000004951-2** - DEFERE, em 19/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO, matrícula 12351-4, pensionista por morte, a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1323/2022.

**Processo 22.13.000004336-0** - DEFERE, em 19/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARY MACHADO GUEDES, matrícula 61831, servidora aposentada, a contar de 01/09/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1309/2022.

**Processo 22.13.000004567-3** - DEFERE, em 14/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO VITOR ZILIO, matrícula 171752, servidor aposentado, a contar de 01/08/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1302.

**Processo 22.13.000005084-7** - DEFERE, em 21/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, matrícula 632962, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico- Previdenciário 1336/2022.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004137-6** – DEFERE, em 09/09/2022, em relação a PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN, 228520, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 646 dias, referente ao período de 05/12/1994 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004692-0** – DEFERE, 09/09/2022, em relação a CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 87 dias, referente ao período de 27/02/1998 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004828-1** – DEFERE, em 09/09/2022, em relação a JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030, Auxiliar de Serviços Técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 27 dias, referente ao período de 01/03/1999 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004245-3** – INDEFERE, em 09/09/2022, em grau de reconsideração, em relação a JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004723-4** – INDEFERE, em 09/09/2022, em relação a DANIELA FERREIRA BOENO, 357306, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004751-0** – INDEFERE, em 09/09/2022, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004775-7** – INDEFERE, em 09/09/2022, em relação a ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de outubro de 2022.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	156727.6 01	AGATHA DA SILVA ROLIM	39731	07/10/2022	915	HISTÓRIA
SMS	153470.0 01	ALEXIA MICAELLA PINHEIRO GOMEZ	39815	11/10/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	160169.5 01	ALICIA REINHEIMER	40461	04/10/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	156769.1 01	ANA CAROLINA AZAMBUJA MASUI	38726	06/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMC	158237.2 01	ANA GABRIELA DA CONCEIÇÃO LAGGAZIO	39599	07/10/2022	910	MUSEOLOGIA
SMS	154012.2 02	ANALICE SILVA DE SOUZA	39758	03/10/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMED	160004.4 01	ANDREW DA SILVA RODRIGUES DA ROCHA	40455	04/10/2022	900	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMAMUS	158774.9 01	ANDRYO MACHADO BELMONTE	39856	15/10/2022	945	ADMINISTRAÇÃO
SMS	153107.7 01	ANGELICA KONRATH	37331	15/10/2022	178	ENFERMAGEM
SMED	160159.8 01	ANTONIO LAMPERT VARGAS	40456	08/10/2022	915	GEOGRAFIA
SMED	160135.0 01	ARIELI RIBEIRO NIMER	40439	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
PGM	158805.2 01	BARBARA SILVEIRA DE BRITO DIAS	39875	14/10/2022	903	TÉCNICO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
SMED	156742.0 01	BRENDA DE OLIVEIRA BORGES	39852	14/10/2022	915	HISTÓRIA
SMED	159404.4 02	BRENDA ROSANA GOULART	40449	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	158804.4 01	BRUNNO MATHEUS FERNANDES SILVA	39874	14/10/2022	915	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMS	158629.7 01	BRUNO RIBAS MARQUES DA SILVA	39723	07/10/2022	166	ENFERMAGEM
SMED	158757.9 01	BRUNO VINICIUS DA SILVA PACHECO	39833	14/10/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMELJ	158747.1 01	CAMILA HUROVICH	39826	14/10/2022	956	FISIOTERAPIA
SMED	160141.5 01	CAMILLA BALDO DE OLIVEIRA	40444	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	160146.6 01	CAROLINA BARBOSA FERRAZ DA SILVA	40446	04/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	130197.7 02	CAROLINA MEDRONHA FIGUEIRA DA SILVA	40398	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMC	155938.9 01	CAROLINE ROCHA DALLABETA DA SILVA	37882	04/10/2022	910	ARQUIVOLOGIA
SMED	160136.9 01	CISSANDRE VARRIALE	40440	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMF	80318.5 02	DAIANA WANESSA DA ROSA	36148	07/10/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMED	160144.0 01	DANIELA MODERNELL ZANOTTO	40445	04/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	91379.3 02	DAYANE CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	40397	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	156771.3 01	DIOGO GUSTAVO MARQUES DE MORAIS	39703	01/10/2022	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAP	158743.9 01	EDUARDA PANHO FIGUEIRO	40372	07/10/2022	950	ENSINO MÉDIO
SMED	160139.3 01	ELIANE LEAL DE BEM FARIAS	40443	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	157305.5 01	FERNANDA GORSKI	40423	01/10/2022	915	NUTRIÇÃO
SMC	158777.3 01	FERNANDA MATTOS RUSSO	39858	14/10/2022	910	ARTES VISUAIS
SMAMUS	158645.9 01	GABRIEL CURTINAZ DE BARCELOS	39743	02/10/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMELJ	157538.4 01	GRAZZIELE CAPITAO CORREA	40416	01/10/2022	956	EDUCACAO FÍSICA
SMS	158643.2 01	GUILHERME MOROSO QUADROS	39742	02/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	148786.8 02	HELENA SOUZA MASSAQUE	39778	10/10/2022	116	FARMÁCIA
PGM	158682.3 01		39762	08/10/2022	903	

		HELIO CARDOSO SCISLEWSKI JUNIOR				CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SMED	156676.8 01	ISADORA MACHADO DA SILVA	39732	02/10/2022	915	HISTÓRIA
SMED	147333.6 02	ISADORA WONDRACEK BRANCO	40442	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	160085.0 01	JAQUELINE CRISTINA CASTRO LIBERATOR	40422	01/10/2022	161	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
SMELJ	160158.0 01	JESSICA CHIARADIA GONCALVES	40453	04/10/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	156729.2 01	JESSYCA SEVERO CHAVES	39767	07/10/2022	915	HISTÓRIA
SMS	160113.0 01	JULIA NEUMANN DE OLIVEIRA SILVA	40436	01/10/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	138724.3 02	JULIANA CORREA BICCA	40418	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	156633.4 01	KARINE CRISTINA SILVA BERNARDES	39764	07/10/2022	918	SERVIÇO SOCIAL
SMED	160084.2 01	KAROLYNE DE OLIVEIRA CASTRO	40420	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	160096.6 01	KAUANY DA ROSA GONÇALVES	40430	01/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMDS	159942.9 01	KIARA GABRIELA DE SOUZA RIOS LEOTTE	40370	01/10/2022	943	ADMINISTRAÇÃO
SMED	143402.0 03	LAILY BRASIL DOS SANTOS	40425	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMAMUS	156720.9 01	LARISSA ANDRADE FARIAS	38681	05/10/2022	945	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMED	160089.3 01	LAURA BECKER DA SILVA SILVEIRA	40424	03/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMDDET	159981.0 01	LAYSA DA SILVA FLORES	40438	01/10/2022	955	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	139058.9 04	LEONARDO PINHEIRO GOMES	39024	14/10/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMS	155059.4 01	LETICIA CAROLINA MONTEIRO LONGARAY	39753	07/10/2022	918	ENFERMAGEM
SMED	157560.0 01	LIDIANE DE ALMEIDA FAGUNDES	40447	06/10/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	103076.0 03	LUANA RAQUEL DA ROZA TASCA	40399	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	160112.1 01	LUIZA PRATES GOMES	40435	01/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	158623.8 01	MARCELA DO COUTO ALMADA	39719	07/10/2022	166	NUTRIÇÃO
SMS	158169.4 02	MARCELLE VITT FREITAS	39744	02/10/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	160165.2 01	MARCELO ALVES BORGES	40459	04/10/2022	815	MÚSICA
SMGOV	158741.2 01	MARCOS VINICIUS MATOS PEDROSO	39817	07/10/2022	949	ENSINO MÉDIO
SMED	150295.6 02	MARIA EDUARDA DA SILVA MOREIRA	38712	06/10/2022	900	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SMAMUS	157551.1 01	MARIA LUIZA ALVES	40415	06/10/2022	945	ENSINO MÉDIO
SMS	157539.2 01	MARIANA DA COSTA CHAVES	40450	02/10/2022	161	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	156085.9 01	MARIANE HACHLER SCHNEID	39754	12/10/2022	116	FARMÁCIA
SMS	160109.1 01	MARINA ASSIS TRINDADE	40433	01/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	159998.4 01	NATHIELY ROSA DOS SANTOS	40392	01/10/2022	901	ENFERMAGEM
SMS	160093.1 01	NICOLAS BELMONTE FERRACINI	40426	01/10/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	153148.4 01	NICOLLE SCHUCH	38717	11/10/2022	178	ENFERMAGEM
SMAMUS	157461.2 01	OZIEL ROCHA KARNOPP	40548	06/10/2022	945	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	158751.0 01	RAFAEL COSTA FERNANDES	39828	14/10/2022	915	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	160152.0 01	RAFAEL DOMINGUES SILVA	40451	04/10/2022	815	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	160137.7 01	RAFAELLA AYUMI HOSHI	40441	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMAP	156460.9 01	RAISSA MARIANA LOMPA LUCRECIO	39652	06/10/2022	950	ADMINISTRAÇÃO
SMS	158752.8 01	RANIN LENA LIMA	39829	14/10/2022	901	ENFERMAGEM
SMED	156718.7 01	RAPHAELA GERMANO CAETANO	39755	03/10/2022	915	LETRAS
SMED	156797.7 01	SANDRO LUIS AMARAL FERRAZ JUNIOR	39729	12/10/2022	915	ADMINISTRAÇÃO

SMELJ	156734.9 01	SARA VIEIRA ANTUNES	38696	05/10/2022	956	ENSINO MÉDIO
SMED	160688.3 01	SILVIA CORREA SALDANHA	40869	09/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMS	158829.0 01	SUELLEN DE OLIVEIRA FONSECA	39883	15/10/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMS	149377.9 02	THAIS STEFANI LOPES DOS SANTOS	39835	10/10/2022	116	TÉCNICO EM FARMÁCIA
SMS	126617.9 02	THAYNA SILVA DA CONCEIÇÃO	39773	07/10/2022	166	NUTRIÇÃO
SMAMUS	158648.3 01	THIERRY SIGNORETTI	39747	09/10/2022	945	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMED	160095.8 01	VALESKA PEREIRA DE OLIVEIRA	40428	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	156616.4 01	VICTORIA LORENZON NICHEL	39770	07/10/2022	915	NUTRIÇÃO
PGM	155978.8 01	VITOR RENATO SANTOS VORPAGEL	40336	12/10/2022	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SMED	156025.5 02	VITORIA BERSCH	40421	02/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	160150.4 01	VITORIA NEUBAUER NUNES	40448	08/10/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	156716.0 01	WILLIAM CÂNDIDO MENGUE	39704	02/10/2022	915	HISTÓRIA

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 091/2022 CONCURSOS PÚBLICOS 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 22.0.000078737-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A data, o horário, a duração e local das provas objetivas, conforme segue:

Data: 09/10/2022 (Domingo).

Turno: TARDE (horário local).

Horário de Apresentação: a partir das 13 horas.

Horário de Fechamento dos Portões e Início das Provas Objetivas: 14 horas.

Duração das Provas Objetivas: 04 horas.

Local: Pontifícia Universidade Católica do RS – PUC/RS.

Endereço: Av. Ipiranga, nº 6681, Partenon, Porto Alegre/RS.

Sala das Provas Objetivas: Os candidatos serão informados quanto ao prédio e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

2. Os procedimentos operacionais relacionados à COVID-19:

a) Em conformidade ao Decreto Municipal nº 21.603 de 12 de agosto de 2022, fica recomendado o uso facultativo de máscara facial de proteção individual no Município de Porto Alegre/RS;

b) Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos;

c) Bebedouros de água poderão estar indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos;

d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à COVID-19, conforme solicitação do Fiscal ou da coordenação do local das provas.

2.1. Caso o candidato tenha o diagnóstico de doença infectocontagiosa, no dia de realização das provas, deverá apresentar Atestado Médico de liberação na Coordenação do local de provas, atestando estar liberado para frequentar locais públicos.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 070/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022**  
**ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 23/09/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 26/09/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 28/09/2022, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Arquiteto

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4524\\_ce\\_378197\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4524_ce_378197_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 145/2022 PROCESSO 22.0.00057656-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a emissão do Atestado de Funcionamento para a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATARINA, conforme análise feita pela Comissão de Registros do CMDCA. Sessão Plenária nº 028/2022, 14 de setembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 565/2022

Institui Normas e Procedimentos para Pagamento de Despesas no Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, disciplinar e sistematizar procedimentos técnicos no âmbito do DMAE, objetivando a padronização da execução das atividades referentes a Pagamento de Despesas e o tratamento impessoal de fornecedores deste Departamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar os procedimentos de pagamento, fixando os controles necessários à terceira fase de realização da despesa, conforme ordem cronológica de pagamento.

**Art. 2º** A ordem de pagamento é o Despacho realizado pelo Diretor da área, determinando que a despesa seja paga.

**Art. 3º** Despesas referentes de Obras de Engenharia, cujas faturas sejam iguais ou superiores a R\$ 400.000,00 devem conter também autorização expressa do Diretor-Geral no Processo de pagamento.

**Art. 4º** Os pagamentos efetuados por vínculos financeiros, cujo recurso seja oriundo de financiamentos ou de recursos não onerosos como Orçamento Geral da União (OGU), serão encaminhados para pagamento pelo Gestor do Contrato de financiamento, devendo ser precedidos, obrigatoriamente, de confirmação de liberação de recursos pela Instituição Financeira. Caso os valores ainda não estiverem sido liberados pelo agente financeiro e haja interesse público em realizar o pagamento com antecipação de recursos próprios, devem vir com autorização expressa do Diretor-Geral no Processo de pagamento, e devem ser acompanhados pelo Gestor do Contrato de Financiamento para futuro ressarcimento ao Departamento.

§ 1º As obras e serviços de Engenharia pagos com recursos provenientes de financiamentos poderão ser pagos em prazos inferiores a 30 (trinta) dias, ou seja, poderão ser pagos antes da data prevista na Nota de Empenho, segundo as necessidades identificadas nas condições de cada Contrato de empréstimo e nos cronogramas físico/financeiros aprovados pelos Órgãos financiadores, desde que comprovado interesse público assim justifique e sejam autorizados expressamente pelo Diretor-Geral no Processo de pagamento.

**Art. 5º** Todas as transações financeiras serão ordenadas por, no mínimo, dois Ordenadores Financeiros, legalmente constituídos, designados por Portaria, lotados na Gerência Financeira (GFIN/DA).

**Art. 6º** O pagamento de despesas, no DMAE, será efetuado pela GFIN, através de estabelecimentos bancários credenciados, somente após a regular liquidação dos empenhos e/ou guias extraorçamentárias e aprovação da despesa.

**Art. 7º** Os pagamentos serão efetivados em até 30 dias do recebimento da Nota Fiscal ou confirmação de

despesa (conforme consta no contrato) e apresentação da regularidade fiscal, com exceção das priorizações de pagamento e casos excepcionalmente autorizados pelo Diretor-Geral no Processo de pagamento.

**Art. 8º** O valor da fatura a ser paga deve ser igual ao valor dos empenhos liquidados e/ guias extraorçamentárias, o qual deve estar expressamente descrito na confirmação de despesa.

**Art. 9º** Os pagamentos serão realizados obrigatoriamente no CPF ou CNPJ do Credor, devendo a conta bancária a este pertencer.

**Art. 10** Os pagamentos de fornecedores, preferencialmente, serão efetuados por meio de arquivo bancário, de forma a utilizar as informações do cadastro nos sistemas, reduzindo o risco de erro nas operações financeiras realizadas manualmente. Os arquivos bancários serão enviados todas as quartas-feiras e sextas-feiras à instituição bancária para efetivação do pagamento.

**Art. 11** Os Processos de pagamento devem ser encaminhados à GFIN com os empenhos liquidados pela ESADP no MÁXIMO até às 15h30min do dia útil anterior à data do pagamento, para que se tenha tempo hábil de realizar a programação dos pagamentos e gestão do fluxo de recursos.

**Art. 12** As ordenações de pagamento deverão observar, obrigatoriamente, o vínculo financeiro determinado na Nota de Empenho ou Guia Extraorçamentária.

**Art. 13** A opção pelo vínculo financeiro correto é competência exclusiva da área responsável pela geração da despesa e que elaborou a Nota de Empenho ou Guia Extraorçamentária, cabendo correção se necessário, somente na fase de liquidação ou aprovação. Na hipótese de incorreção, a Nota de Empenho ou Guia Extraorçamentária retornará à fase anterior, para o devido acerto ou anulação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO**

**LINHA 10.4 IPANEMA  
PROCESSO 22.16.000040934-0**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, para o cargo de Delegado, e de ANTÔNIO ELISEU DE MENEZES, para Subdelegado, da Linha 10.4 IPANEMA, do modal lotação, e de PAULO CEZAR SIMM DE FAVERI e OLIVALDO BRUSCH, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### **ELEIÇÃO**

**LINHA 10.1 TRISTEZA/ASSUNÇÃO  
PROCESSO 22.16.000040915-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de EVANDRO FRANCO, para o cargo de Delegado, e de DELIA VITT BRUSCH, para Subdelegado, da Linha 10.1 Tristeza/Assunção, do modal lotação, e de OLIVALDO BRUSCH, como membro do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000016374-8	ANDERSON ALVES DA SILVA	424131	ART 2º, INC. I, DECRETO 20.891/21	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

**RAFAEL MILANI**, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000053666-8	MOOV RESTAURANTE LTDA	489503	ART 9, INC. IV E ART. 34, INC. VI, DECRETO ESTADUAL 55.882/21.	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

**RAFAEL MILANI**, Presidente da Comissão Judicante da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2021 - PROCESSO 21.0.000043255-2.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 717/2021 - PROCESSO 21.0.000120462-6.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 470/2021 - PROCESSO 21.0.000080726-2.**  
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 – PROCESSO 21.0.000129945-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 251.544,00.

**VIGÊNCIA:** 22 de março de 2022 até 21 de março de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2022– PROCESSO 22.0.000055946-0**, para Registro de Preços para contratação de empresa fornecimento de medicamentos manipulados.

**FORNECEDOR:** CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

**CNPJ:** 01.640.262/0001-83.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 até 18 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 683/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de asfalto diluído e cimento asfáltico CAP 50/70 e CAP 60/85-E.

**PROCESSO:** 21.0.000111799-5.

**FORNECEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

**CNPJ:** 02.351.006/0003-09.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 16470408.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 01, CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO - CAP 50/70, código do material 1007012, a contar de 06/09/2022 até 25/11/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 01 passa de R\$ 5,98 para R\$ 5,62.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Medicamentos Humanos.

**PROCESSO:** 21.0.000118490-0.

**FORNECEDOR:** CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 17407153.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14, AZITROMICINA 500MG, ORAL, *BLISTER* OU CARTELA, código do material 1041243, a contar de 14/07/2022 até 15/02/2023.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 14 passa de R\$ 0,60 para R\$ 0,70.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2022 – PROCESSO 22.0.000080420-0**, para o Registro de Preço de Ferragens e Ferramentas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 10, 16, 17, 19.

**VENCEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**CNPJ:** 94.038.874/0001-81.

**ITEM:** 30.

**VENCEDOR:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI.

**CNPJ:** 13.338.681/0001-44.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITEM:** 29.

**VENCEDOR:** RAQUEL KRINSHI SIQUEIRA.

**CNPJ:** 41.886.111/0001-24.

**ITENS:** 01, 07, 14, 15, 22, 31.

**VENCEDOR:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.

**ITENS:** 02, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 27, 28.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITENS:** 5, 26.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2022 – PROCESSO 22.0.000030564-6**, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar - dreno torácico, máscara de anestesia, fita adesiva cirúrgica, tubo endotraqueal, preparo pré-cirúrgico, escova endocervical, espéculo vaginal, espaçador valvulado, coletor de urina de plástico, fio de Kirschner, fio de Steinmann, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.106.005/0001-80.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### DEFESA PRÉVIA

#### PROCESSO 20.0.000024223-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa TÁRTARUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.850.825/0001-66, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 06 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

**PROCESSOS DAS NOTIFICAÇÕES:** 20.0.000024223-4; 19.16.000060784-7; 19.10.000010426-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 032/2022 – PROCESSO 22.0.000067229-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS), para as edificações que compõem o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 10 de outubro de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### PROCESSO 18.0.000005143-4

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 67374/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 79564/2022.

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência a saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2022.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.299.531,88 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2847-339039500300-1; 4000-2850-339039500300-400; 5001-2848-339039500300-400; 6001-2849-339039500300-1; 7001-2851-339039500300-6069; 8201-2846-339039500300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO 19.0.000060390-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa LOGITEKNICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.570.445/0001-56, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 20.0.000084474-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 73484/2020 - L 1160-D - fls 184-191.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 79638/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços e venda de produtos, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**MODALIDADE:** II Termo Aditivo - Inexigibilidade 115/2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 08/10/2022 a 07/10/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), rateados entre as Secretarias SMAP - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); SMPAE - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 8201-2911-339039470100-1 (SMAP) e 7801-4097-339039470100-1 (SMPAE).

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2022 – PROCESSO 22.0.000074773-8**, para Registro de Preços de Medicamentos, para a Administração Municipal, conforme especificado em Edital.

**ITENS:** 1 E 17.

**VENCEDOR:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 09.944.371/0001-04.

**ITENS:** 2, 8, 12, 14 E 21.

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITEM:** 4.

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**ITENS:** 5 E 10.

**VENCEDOR:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**ITENS:** 6, 7 E 19.

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.  
**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITENS:** 9, 11 E 16.

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**ITENS:** 13 E 25.

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** CIMED INDÚSTRIA S.A.  
**CNPJ:** 02.814.497/0007-00.

**ITEM:** 23.

**VENCEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**ITEM:** 26.

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ITEM:** 27.

**VENCEDOR:** GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
**CNPJ:** 28.547.190/0001-80.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.  
**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITENS:** 03 E 24.

DESERTOS.

**ITENS:** 15 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2022 – PROCESSO 21.15.00000707-0**, para a contratação de empresa para prestação de serviço de portaria para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para retificação do Termo de Referência e Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 18.0.00009593-8

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** nº 66418/2018 - SEI nº 18.0.00009593-8.  
**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO:** nº 79627/2022 - SEI nº 18.0.00009593-8.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da contratante.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.  
**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990300-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000045905-4, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005484 que aplicou a Arlindo Klein, CPF nº 126.918.790-20, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 570/2021 de 16/11/2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000085107-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Factum Centro de Ideias em Educação S/S Ltda - CNPJ nº 01.219.027/0001-32.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento parcial de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 17.0.000085107-8 referente ao Auto de Infração nº 1005702, de modo que seja reformada a Decisão proferida em primeira instância pela Comissão Judicante, no que tange à Multa Simples, aplicando-se no valor de 200 UFM, cumulada com a Obrigação de Fazer para proceder à regularização da infração, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I da Lei Complementar nº 284/1992 e Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000034267-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.  
**CONTRATADA:** Empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.  
**CONTRATO REGISTRADO Nº:** 71472 - L.1152-D - PGMCD Nº 1474 - SC/1496.

**VIGÊNCIA:** 16/02/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica retificada a Cláusula Segunda do Termo Aditivo V (Doc. SEI 17296279), subitem 2.1, onde consta que a CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2646, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.166,65 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 5.683,31 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três e trinta e um centavos), a contar de 01/12/2021 até 17/02/2023, sendo o correto período compreendido entre os dias 01/12/2021 e 16/02/2023. Ademais, devido ao descrito na letra "b" da Instrução 011/2022 da SECEX, fica suprimida a Cláusula Terceira do Termo Aditivo V (Doc. SEI 17296279), subitem 3.1, onde constou que o próximo reajuste seria calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 até a data de 17/02/2023.

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº:** 79590/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 552/2019.

**VALOR:** R\$ 5.683,31 (cinco mil e seiscentos e oitenta e três e trinta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 PROCESSO 21.0.000109750-1

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a classificação e pontuação das Organizações da Sociedade Civil que apresentaram propostas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2022/SMDS.

Nome da OSC	CNPJ	Classificação	Pontuação
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	02.539.959/0001-25	1º	9,0
Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	2º	7,3
Casa da Criança Algodão Doce	02.859.594/0001-09	Desclassificada	4,0

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial da Cidade de Porto Alegre, dirigido à própria Comissão, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, de acordo com o artigo 26 do Decreto Municipal nº 19.775/2017. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico [dges.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dges.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2022/SMDS.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000053590-0

**CONTRATO Nº:** 67673 Livro 1107- D Folha 151.

**TERMO ADITIVO Nº:** 79691/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda - CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2022.

**VIGÊNCIA:** 12/09/2022 a 11/09/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.937,19 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 294/2017.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000118958-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Coopere Criação e Desenvolvimento de Projetos EIRELI (Coopere Erê Lab) e Sociedade Meridional de Educação SOME (Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini) preenchem os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça sem nome, cadastrada sob o número 072/06, localizada na Av. Voluntários da Pátria, 1980, no bairro Floresta, conforme descrito no Processo 22.0.000118958-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000119511-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Aster Promoções e Merchandising Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro de árvore, localizado na Av. Assis Brasil, 2978, no bairro Passo D'Areia, conforme descrito no Processo 22.0.000119511-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO 79666/2022 PROCESSO 22.0.000106178-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** PUBBLICATO EDITORA LTDA, CNPJ 10.650.361/0001-37.  
**OBJETO:** Atuar como curador da Revista Virtual Terceiro Sinal.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 429/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 100 (cem) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de setembro a 30 de dezembro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios - FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339031010000-1204.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**DIVULGAÇÃO HABILITADOS**  
**ÁREA MÚSICA E TRADICIONALISMO**  
**PORTARIA 297/2021**  
**PROCESSO 21.0.000064150-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área MÚSICA E TRADICIONALISMO, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 22 de setembro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail [auxiliosmc.musica@gmail.com](mailto:auxiliosmc.musica@gmail.com).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

LISTA MÚSICA- Auxílio Giba Giba

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4524\\_ce\\_377888\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4524_ce_377888_1.pdf)

**PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER**  
**CONCURSO 008/2022**  
**PROCESSO 22.0.000055398-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Centro Municipal de Dança, divulga as inscrições homologadas e não homologadas para o Prêmio Lya Bastian Meyer para Escolas de Dança de Porto Alegre e abre prazo para recursos até o dia 27 de setembro de 2022, através do endereço eletrônico [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com).

**HOMOLOGADAS:**

- Ciranda dos Ritmos Espaço de Dança
- Escola e centro de cultura flamenca Del Puerto LTDA
- Pequenices: Arte e Educação
- Escola de Dança Karin Ruschel
- Grupo de dança Criação
- Espaço Dobra
- Projeto Expressar
- Ballet Elizabeth Santos
- Escola de Dança Mara Noschang
- Al-málgama
- Suzana d'Avila Studio de Dança
- Híbridus Instituto de Arte e Cultura
- Escola de Dança Aline Rosa
- Academia de Ballet Lenita Ruschel

**NÃO HOMOLOGADAS:**

- Studio Verri Dança & Movimento – não anexou o comprovante de CNPJ
- Velvet Pole e Tease - não anexou o comprovante de CNPJ

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.629/2022**  
**PROCESSO 22.0.000046542-2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia – IC-FUC, inscrito no CNPJ nº 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.182 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicamentos e insumos, referente ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária constante do Termo de Fomento registrado sob o nº 79.182. A Cláusula Décima, item 10.1, passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação: 10.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-335043050000-4501.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 364/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de agosto de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 79.196/2022** **PROCESSO 20.0.000090052-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Rodrigo Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda (Clínica Espaço Saúde), CNPJ nº 28.287.108/0001-28.

**OBJETO:** Contrato nº 73.759, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão por implemento de Cláusula Resolutiva prevista na cláusula 10.2 do Contrato Original, registrado sob o nº 73.759, a contar do dia 01/07/2022.

A presente rescisão amigável está amparada na Cláusula Resolutiva expressa no item 10.2 do Contrato Original, tendo em vista que houve acordo entre as partes para o encerramento da prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o presente Contrato, a contar do dia 01/07/2022, declarando que, após o cumprimento das obrigações referentes ao período de sua vigência - até 30/06/2022, não haverá mais nenhuma obrigação das partes a ser observada em decorrência do Contrato, ora rescindido.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 12 de novembro de 2020 até 30 de junho de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de junho de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.549/2022** **PROCESSO 22.0.000010469-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre - PACTO, inscrito no CNPJ nº 97.134.480/0001-15.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.549 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material de consumo e 01 automóvel Renault Kwid Zen 1.0 MT, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 538/2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 426/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 538/2022, que disponibilizou recursos para a compra de material de consumo para atividades lúdicas.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4020-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.618/2022**

**PROCESSO 22.0.000085569-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Jennifer Santos da Silva Manutenção.

**OBJETO:** Aquisição de QTA - Quadro de transmissão automática para gerador 300KVA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 383/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 19 de setembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 68.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.339030260000.4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.538/2022**

**PROCESSO 22.0.000057917-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - Monitor Multiparâmetro sem capnografia e Eletrocardiógrafo ECG com 12 derivações.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 232/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 15 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023.

**VALOR:** R\$ 54.330,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.449052080000.0040 e 1804.4045.449052080000.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 79.539/2022**

**PROCESSO 22.0.000057917-7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Empresa Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares - equipamento para cânula nasal de alto fluxo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 232/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 de setembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 67.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052080000.0040.

**BASE LEGAL:** Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022 – PROCESSO 22.10.000005898-6** – Aquisição de materiais e instrumentos para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP.

**PROCESSO SEI 22.10.000002449-6.**

**CONTRATO 22.10.000002449-6.**

**OBJETO:** Aquisição vale-transporte urbano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 3.500.000,00.

**CONTRATADA:** VSR. COM Informática Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000004972-3.**

**CONTRATO 22.10.000004972-3.**

**OBJETO:** Atualização de licença de *software* TeamViewer.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 36 meses.

**VALOR:** R\$ 8.244,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Lince Segurança Patrimonial Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000005483-1.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005483-1.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de vigilância armada em unidades do DMAE.

**VALOR:** R\$ 333.514,88.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 22.10.000007647-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** AQUADUCTIL REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ 90.229.568/0001-71.

**OBJETO:** Aquisição de tampão ferro fundido circular DN600 articulado pesado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 133.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.30.99.07.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do

DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 22.10.000008363-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA SABESP - AESABESP - CNPJ 56.765.472/0001-90.

**OBJETO:** Contratação de 01 (uma) vaga para inscrição do servidor CRISTIANO PONZONI GHINIS, matrícula 1155954, no curso Regulação Tarifária para Saneamento, que faz parte da programação da Fenasan 2022, e que será realizado de 19 de setembro a 21 de setembro de 2022, em formato online e com carga horária de 12h/aula.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 1.520,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400, do orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

**PROCESSO 22.10.000004907-3.**

**CONTRATO 22.10.000004907-3.**

**OBJETO:** Execução da Prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Mercedes-Benz de propriedade do DMAE, sob Termo de Cessão de Uso, e/ou que venham a ser adquiridos pelo DEPARTAMENTO durante a vigência deste Contrato.

**PRAZO:** 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 260.000,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO 79586-PE 411/2022**

#### **PROCESSO 22.0.000088470-0**

**CONTRATANTE:** para o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB.

**CONTRATADA:** GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 15.739.099/0001-15.

**OBJETO:** Aquisição de Receptor GNSS RTK dupla frequência - Geodésico, Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449052999900.7903.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6850 - Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

# EXTRATO DE CONTRATO 79431 - PE 688/2021

PROCESSO 21.14.000006461-0

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB.

**CONTRATADA:** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 20.522.473/0001-66.

**OBJETO:** Realização de Levantamento Planialtimétrico para as áreas da Cooperativa Habitacional Capadócia, com 107 lotes e área aproximada de 18.600m<sup>2</sup>, localizada na Rua do Bosque, 160 e da Cooperativa Habitacional Quintanas, com 71 lotes e área aproximada de 15.336m<sup>2</sup>, localizada na Rua Seis de Novembro, 446, ambas no Município de Porto Alegre/RS.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103-1216-449051990000-0001.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 009/2022

#### EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000004636-7	Comércio de Medicamentos Brair	XX.XXX.113/XXXX-XX	102193	Auto de infração julgado prescrito.
005.000328.17.0.00000	Condomínio Edifício Alto da Mata	XX.XXX.504/XXXX-XX	105875	Auto de infração julgado prescrito.
005.000341.17.7.00000	Condomínio Edifício Alfredo Ricardo II	XX.XXX.921/XXXX-XX	105868	Auto de infração julgado prescrito.
005.000247.17.0.00000	Pavan Administração e Participação Ltda.	XX.XXX.654/XXXX-XX	102146	Auto de infração julgado prescrito.
005.000513.17.2.00000	Restaurante Bella Mama Ltda. - EPP	XX.XXX.661/XXXX-XX	104449	Auto de infração julgado prescrito.
005.000293.17.2.00000	Lar Santo Antônio dos Excepcionais	XX.XXX.831/XXXX-XX	105909	Auto de infração julgado prescrito.
005.000207.17.9.00000	Gafieira Clube de Dança de Salão Ltda. - ME	XX.XXX.452/XXXX-XX	101349	Auto de infração julgado prescrito.
005.000191.17.5.00000	Fiorott & Cia. Ltda.	XX.XXX.502/XXXX-XX	103206	Auto de infração julgado prescrito.
005.000516.17.1.00000	Condomínio do Edifício Gana, 1160	XX.XXX.393/XXXX-XX	103248	Auto de infração julgado prescrito.
005.000569.17.8.00000	Condomínio Edifício Marechal Hermes	XX.XXX.426/XXXX-XX	100886	Auto de infração julgado prescrito.
005.000634.17.4.00000	Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul	XX.XXX.674/XXXX-XX	106174	Auto de infração julgado prescrito.
005.000714.17.8.00000	GRACOM	XX.XXX.883/XXXX-XX	106158	

				Auto de infração julgado prescrito.
005.000654.17.5.00000	Condomínio Edifício Dona Alice	XX.XXX.179/XXXX-XX	106372	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005995-7	Chrusko's Lanches	XX.XXX.092/XXXX-XX	103819	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000006308-3	Churrascaria e Restaurante Estrela do Porto	XX.XXX.402/XXXX-XX	103829	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000005231-6	Movimento Democrático Brasileiro	XX.XXX.847/XXXX-XX	300464	Auto de infração julgado prescrito.
18.17.000006538-8	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul - FTIARS	XX.XXX.045/XXXX-XX	103828	Auto de infração julgado prescrito.
19.17.000002261-7	Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário	XX.XXX.308/XXXX-XX	102685	Auto de infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000002797-1

**TERMO DE FOMENTO:** 048/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SEMPRE MULHER – Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais.

**CNPJ DA OSC:** 05.470.219/0001-78.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 517/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 24.273,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.15.000002802-1

**TERMO DE FOMENTO:** 049/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

**CNPJ DA OSC:** 92.896.851/0001-82.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 418 e 773/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 105.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos

Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.15.000004859-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 004/2017.

**ADITIVO Nº:** 001/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**OBJETO:** Manutenção, pelo período de 01/09/2022 até 31/03/2024, do valor inicialmente pactuado, com o valor adicional de repasse previsto no item 2.1 do Termo Aditivo nº 002/2018, bem como a manutenção, pelo período de 01/09/2022 até 31/03/2024, do valor adicional de repasse de R\$ 36.354,11, conforme inciso II do item 2.1 do TC nº 004/2017, nos termos da modificação incluída pelo Termo Aditivo 001/2020, mantido pelos Termos Aditivos 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021 e 005/2021 e a manutenção, pelo período de 01/09/2022 até 31/03/2024, do valor adicional de repasse de R\$ 143.034,60 estabelecido pelo Termo Aditivo 005/2021.

**VALOR:** R\$ 773.251,03/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, §1º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000037781-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e retirada de cabeamento da sinalização semafórica.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 23/09/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

#### **PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)